



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99937-0501  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 346/2025/SA de 01-11-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário da Administração, Fazenda Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

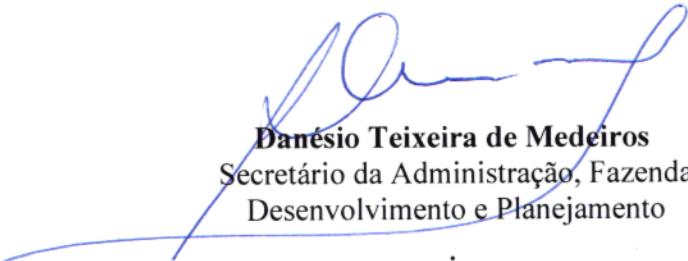
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Thiago de Miranda Weigert**, Técnico Agrícola, matrícula nº 540, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

**Período aquisitivo:** 12.05.2023 a 11.05.2024

**Período concessivo:** 05.01.2026 a 09.01.2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, conforme Portaria 157/2024/AS.

Dilermando de Aguiar, ao 01(primeiro) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário da Administração, Fazenda  
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".